



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 2236/2023/DLE/P

Valinhos, 19 de outubro de 2023.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, comunicar-lhe que o Veto Parcial nº 03/2023 (Mens. 53/2023) aposto ao Projeto de Lei nº 108/2023, que “Dispõe sobre a extinção dos cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Valinhos, objeto de questionamento na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2004121-37.2023.8.26.0000 e dá outras providências” foi mantido pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão do dia 17 de outubro do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente

Exma. Sra.
LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos